



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04712/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00097 - 12.361.2001.2046 - 33903600 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00108 - 12.361.2001.2041 - 33903900 60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 60.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 60.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de Julho de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal